

PORTARIA Nº 338 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 – GAB. PREF.

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Paudalho-PE dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VIII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 326 de 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura do Paudalho-PE.

I. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Jefferson Mandú Rangel	CPF: 091.828.804-50
Deniêre Ribeiro Martins	CPF: 056.892.394-45
Diego Otávio da Silva	CPF: 092.694.484-36
Tiago Monteiro dos Santos	CPF: 088.478.394-40
José Eudes Luiz da Silva	CPF: 065.141.314-17
João Artur	CPF: 333.582.734-15

II. MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

Edmauro César Andrade de Lima	CPF: 122.576.894-29
Andréa Carla Barbosa Vieira	CPF: 922.859.534-53
Ângela Maria dos Santos Novaes Cahú - Coordenadora da 1ª CMC do Paudalho	CPF: 153.276.984-91
Lucas Fernando Barbosa Correia	CPF: 119.605.304-96
Ana Lúcia da Silva	CPF: 046.832.654-51
Ronaldo Clovis da Silva	CPF: 095.002.644-12

Art. 2º. O exercício da função será gratuita e considerada como prestação de relevante serviço público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 23 de outubro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional